



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2009

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 11ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo sexto dia do mês de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Vânia Chaves, Delza Karr, Marama Carneiro, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Maria de Lourdes Linhares, Yara Trindade, Graça Boness, Alcino Felizola e Jéferson Muricy**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, em cumprimento aos artigos 235 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVEU, por unanimidade**, referendar a indicação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região dos membros da **COMISSÃO DE INFORMÁTICA** para funcionar durante o **biênio 2009/2011**, a ser presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO** e integrada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz **ANDRÉ OLIVEIRA NEVES**, pelos servidores **Edivaldo Lopes Santana**, Diretor-Geral; **Manoel Evangelista Neto**, Diretor-Adjunto de Secretaria da Corregedoria Regional; **Claudia Cristina Ferreira Jorge**, Diretora de Secretaria de Informática; **Cláudio Roberto Caldas Dias Lima**, Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância; **Nelma Silva Calixto Dourado**, Coordenadora do Grupo de Trabalho para analisar as rotinas administrativas da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância; **Gean Charles Souza Pimentel**, integrante da Subcomissão do SAMP, destinada a:

- aprovar novos projetos;
- priorizar a implantação de projetos;
- acompanhar a evolução de projetos;
- estabelecer políticas de informática;
- encaminhar as deliberações para aprovação da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Desembargador Nylson Sepúlveda, 16 de novembro de 2009.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região**

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 18/11/2009.  
Em 18/11/2009

Suzana Pereira  
Diretora da Sec. Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial